



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº007/2024

Em, 07 de fevereiro de 2024

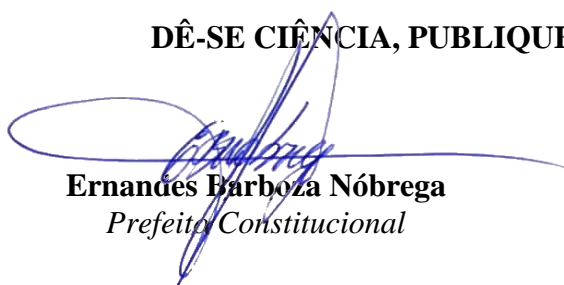
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a partir desta data, a senhora **CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA**, brasileira, CPF nº 509.695.524-91, do cargo de **SECRETÁRIA GERAL E PLANEJAMENTO**, deste Município, vinculado a **SECRETARIA GERAL E PLANEJAMENTO**.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE



Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional